



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Undidade</b>	<b>Qtdade.</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>	<b>Total</b>
1	Serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG no Jornal Diário de Grande Circulação, incluindo editais, convocações e demais atos administrativos, conforme demanda institucional.	CM/COL	420	R\$ 40,00	R\$16.800,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>					<b>R\$16.800,00</b>

<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Garantir a publicação e a ampla divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal em Jornal Diário de Grande Circulação, assegurando o cumprimento das exigências legais, a transparência administrativa e o acesso da população às informações institucionais
<b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO</b>	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços de publicação de atos oficiais em Jornal Diário de Grande Circulação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência compatível com o objeto da contratação, bem como comprovação de que o jornal possui circulação regular e abrangência compatível com a exigida no Termo de Referência.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A contratada assume os riscos relacionados à correta e tempestiva publicação dos atos oficiais, incluindo eventuais erros, falhas ou atrasos, sendo responsável por providenciar a devida correção ou republicação, quando necessário. <input type="checkbox"/> Não
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	O serviço é prestado mediante o envio dos atos oficiais pela Câmara Municipal à contratada, que realiza a diagramação, publicação e veiculação no Jornal Diário de Grande Circulação, em meio físico e/ou digital, conforme as especificações contratuais e prazos estabelecidos.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço será prestado nas dependências da empresa contratada, por meio de publicação no Jornal Diário de Grande Circulação, em meio físico e/ou digital. A veiculação ocorrerá conforme o cronograma e os prazos definidos pela Câmara Municipal, de acordo com a demanda e a data de envio dos atos oficiais.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO**

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse da Câmara Municipal e legislação aplicável.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada ou Boleto bancário emitido pela contratada e enviado à Câmara Municipal.  <b>Qual o prazo?</b> A Câmara Municipal realizará o pagamento, a cada solicitação de publicação, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e após a comprovação da regular publicação dos atos oficiais  <b>Prova de regularidade fiscal:</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
<b>DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer à contratada todas as informações, documentos e atos administrativos a serem publicados, com antecedência mínima para cumprimento dos prazos legais.</li><li>• Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conferindo a fidelidade e conformidade das publicações,</li><li>• Efetuar o pagamento pelos serviços contratados, conforme os prazos e condições estabelecidos em contrato.</li><li>• Comunicar imediatamente à contratada quaisquer alterações ou correções necessárias nas publicações</li><li>• Garantir a adequada formalização e instrução do processo administrativo relativo à contratação, incluindo justificativas e autorizações legais.</li></ul>
<b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG no Jornal Diário de Grande Circulação conforme prazos e formatos legais.</li><li>• Garantir a fidelidade e integridade das informações publicadas.</li><li>• Fornecer comprovantes ou certificados de publicação para fins de registro e controle administrativo.</li></ul>



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço de publicação oficial.</li><li>• Manter sigilo e segurança das informações até o momento da publicação.</li><li>• Disponibilizar atendimento e suporte técnico necessário à Câmara Municipal, sempre que solicitado.</li></ul> |
|--|--|

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO**

Funcional Programática:01.031.003.4002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.68

Fonte do Recurso: 1.500

**Obs:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 22 de janeiro de 2025.

Divania Ap. do Nascimento

Equipe Apoio, Portaria nº 025 de 14 de abril de 2025.